



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE CULTURA

CHAMADA PÚBLICA PARA INSCRIÇÕES NO PROJETO “ABRE-ALAS”

A Prefeitura de Magé, através do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, convoca jovens de 12 a 18 anos para participarem do “Projeto Abre-Alas”. A iniciativa consiste em uma oficina de percussão e de canto com instrumentos típicos do samba, blocos carnavalescos e de ritmos musicais relacionados. Objetiva-se com as oficinas a criação de grupos de ritmistas e cantores para apresentações culturais diversas. As aulas terão duração de 2 (duas) horas semanais e acontecerão de forma presencial nos seguintes locais e dias da semana:

- 1º distrito - Magé: **Fundação Educacional e Cultural de Magé (terça-feira)**
- 2º distrito – Santo Aleixo: **Escola Municipal Ruth Taldo (segunda-feira)**
- 5º distrito – Guia de Pacobaíba: **Ginásio Poliesportivo Edson Alves (sexta-feira)**
- 6º distrito – Vila Inhomirim: **Escola Municipal Aureliano Coutinho (quinta-feira)**

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas no formulário disponível em: <https://forms.gle/kKAcX8WFJ7anz7Bx5> e serão aceitas entre os dias 08 e 15 do mês de outubro de 2021. Inscrições realizadas após esta data serão desconsideradas. Para se inscrever, o candidato deverá cumprir os seguintes pré-requisitos:

- **Ser morador do município de Magé;**
- **Ter entre 12 e 18 anos de idade;**
- **Estar matriculado em alguma unidade de ensino (para os jovens menores de idade).**



2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas um total de 85 (oitenta e cinco) vagas dentre as quais serão assim distribuídas:

DISTRITO	LOCAL DA OFICINA	QUANTIDADE DE VAGAS
1º - Magé	Fundação Educacional e Cultural de Magé	10
2º - Santo Aleixo	Escola Municipal Ruth Taldo	25
5º - Guia de Pacobaíba	Ginásio Poliesportivo Edson Alves	25
6º - Vila Inhomirim	Escola Municipal Aureliano Coutinho	25
TOTAL		85

3. DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES;

3.1. Serão considerados aptos a participarem do Projeto “Abre-Alas” os jovens que cumprirem os pré-requisitos mencionados no **item 1**.

3.2. Caso o número de inscritos ultrapasse o número de vagas o critério de desempate será a **ordem de inscrição**.

3.3 Havendo excedente de candidatos será feita uma lista de espera. Os candidatos desta lista poderão ser convocados caso haja desistência ou não comparecimento de candidatos nas etapas 4 e 5.

4. DA HABILITAÇÃO;

4.1. A habilitação da inscrição será realizada através da entrega da documentação solicitada nos locais para as quais foram realizadas as inscrições. Uma equipe do Departamento de Cultura (DEPAC) de Magé fará a recepção dos jovens cujas inscrições forem aceitas. **Somente os candidatos que receberem a convocação por e-mail deverão comparecer com a documentação a seguir:**



- Cópia e original da Identidade (**RG**) ou da **Certidão de Nascimento** para os que não possuem o RG;
- Cópia e original do **CPF** (para os maiores de 16 anos);
- Cópia e original do **Comprovante de residência** (que conste o nome de algum responsável para os menores de idade);

4.2. Os menores de idade deverão estar acompanhados de algum responsável maior de idade. Este, deverá apresentar um documento que comprove o parentesco;

4.3. No ato da habilitação da inscrição os responsáveis e os candidatos maiores de idade irão assinar um termo de autorização de uso de imagem.

4.4 Os candidatos convocados para a etapa da habilitação serão informados, **via e-mail**, sobre o local e horário para a entrega dos documentos.

5. DA MATRÍCULA;

5.1 A matrícula será realizada na mesma data da entrega das documentações;

5.2 As vagas serão preenchidas por **ordem de inscrição**;

5.3 A matrícula será efetuada mediante a conferência da documentação, feita pela equipe do DEPAC. Caso a documentação esteja correta, seguindo a ordem de inscrição, a vaga será preenchida.

Parágrafo único: O não comparecimento para a habilitação da inscrição e para a efetuação da matrícula acarretará ao candidato a exclusão do processo. Neste caso, o DEPAC procederá a convocação do próximo da lista de espera.

6. DA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA;

6.1 A publicação com a confirmação da matrícula será feita no Facebook e/ou no site da Prefeitura Municipal de Magé a partir do dia 25 de outubro.



7. CRONOGRAMA;

Etapas	Data
Inscrições	De 8 a 15 de outubro
Análise das inscrições	16 de outubro
Convocação, via e-mail, dos candidatos habilitados para a entrega de documentos e para a efetuação da matrícula;	17 de outubro
Entrega de documentos/ Matrícula na Escola Municipal Ruth Taldo	18 de outubro
Entrega de documentos/ Matrícula na Escola Municipal Aureliano Coutinho	19 de outubro
Entrega de documentos/ Matrícula no Ginásio Poliesportivo Edson Alves	20 de outubro
Entrega de documentos/ Matrícula na Fundação Educacional e Cultural de Magé	20 de outubro
Confirmação da matrícula	25 de outubro
Início das oficinas	28 de outubro

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS;

Em caso de inconsistência nos dados mencionados ou na documentação apresentada, o candidato será automaticamente excluído da oficina. Os casos omissos serão resolvidos pela banca examinadora do Departamento de Cultura.